

PA GIGOV/CA 0126/2018

CARUARU, 5 de Julho de 2018

À  
GIGOV/CA

*Assunto: Parecer para Contratação com Cláusula Suspensiva - MCidades*  
*Ref: Contrato de Repasse nº 866958/2018 - Operação 1053617-90 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação em paralelepípedos de ruas do município de Condado-PE*

Senhor (a) Coordenador (a),

Diante da impossibilidade de apresentação pelo Proponente do projeto de engenharia, da comprovação de titularidade da área de intervenção e da manifestação ambiental dentro do prazo limite, conforme justificativa apresentada, e considerando os prejuízos financeiros e sociais decorrentes da não aplicação dos recursos, providenciaremos a contratação com cláusula suspensiva deste Contrato de Repasse, a fim de permitir a continuidade da operação e entrega do objeto proposto à comunidade beneficiada.

É o nosso parecer.



**IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO DE SOUZA**  
Gerente de Filial  
GIGOV/CA – GE Governo Caruaru/PE